

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

Resolução CDEPE Nº 002, de 15 de janeiro de 2020

Estabelece o prazo final para Renovação de Matrícula para o período letivo de 2020.1 da FPB.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o dia 31 de janeiro como último dia para os alunos renovarem a matrícula, através do autoatendimento, para o semestre 2020.1, nos cursos de graduação e pós-graduação desta Faculdade.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento Geral, a não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, caracteriza automaticamente o abandono do curso e a suspensão de eventuais benefícios concedidos aos alunos no presente semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, integrando o calendário acadêmico da Faculdade, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 15 de janeiro de 2020.



Prof. Leandro Trigueiro Fernandes
Diretor Acadêmico Interino